



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 11/05/2023

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho (suplente), Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (suplente), Andréa Rodrigues Motta, Andrey Pereira Lage, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cleida Aparecida de Oliveira, Denise Alves de Araújo, Érika Lourenço, Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia e Paula Vieira Teixeira Vidigal (suplente). Participaram ainda da reunião as Discentes Laura Gesualdi Santana Ferreira Coelho e Luiza Datas Cruz, como representantes indicadas pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados(as), a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; e o Professor Glaucinei Rodrigues Correa, como representante da Câmara de Extensão do CEPE na “Comissão Responsável pelo Acompanhamento da Implementação da Resolução CEPE Nº 10/2019”, para apresentação do item 2.1 da pauta. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Processo 23072.022762/2018-56 – Interessada: Université de Montréal – Canadá.** Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.224099/2023-90– Interessada: Universidad del Norte – Colômbia.** Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.224627/2023-19 – Interessada: Université de Technologie de Compiègne – França.** Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 00575.1.44040/09-2022 – Interessada: Yaneth Katehrine Villalba Cardenas.** Assunto: Revalidação de diploma – Fonoaudiologia – *Universidad Metropolitana / Colômbia*. O Parecer CG 130/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma de FONOAUDIÓLOGO, expedido pela Universidad Metropolitana de Barranquilla, Colômbia, para a requerente Yaneth Katehrine Villalba Cardenas.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo da plataforma Carolina Bori 92722 – Interessado: Miguel Angel Sanz Galindo.** Assunto: Revalidação de diploma – Tecnologia em Radiologia – *Universidad Central de Venezuela / Venezuela*. O Parecer CG 133/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciatura en Radioimagenología, expedido pela instituição: Universidad Central de Venezuela, para o requerente MIGUEL ANGEL SANZ GALINDO, como correspondente ao diploma de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Modalidade: presencial) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo da plataforma Carolina Bori 92762 – Interessada: Yolaidismar Del Carmen Oliveros Alcala.** Assunto: Revalidação de diploma – Tecnologia em Radiologia – *Universidad Central de Venezuela / Venezuela*. O Parecer CG 134/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j.,*

pele DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciatura em Radioimagemologia, expedido pela instituição: Universidad Central de Venezuela, para a requerente YOLAIDISMAR DEL CARMEN OLIVEROS ALCALA, como correspondente ao diploma de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Modalidade: presencial) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 00575.1.43821/09-2022** – Interessado: Afonso de Ricardo Figueira. Assunto: Revalidação de diploma – Publicidade e Propaganda – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação / Portugal. O Parecer CG 135/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso Curso de Licenciatura 1.º Ciclo Marketing e Publicidade, expedido pela instituição: IADE – Faculdade de Design e Tecnologia, para o(a) requerente Afonso de Ricardo Figueira, como correspondente ao diploma de graduação em Publicidade e Propaganda na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 00575.1.46200/03-2023** – Interessado: Jhonatas Jaime Novais. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – Universidad Técnica Privada Cosmos / Bolívia. O Parecer CG 136/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Sede Cochabamba, no interesse de Jhonatas Jaime Novais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara:** **2.1 – Apresentação do relatório de atividades realizadas pela Comissão de Acompanhamento de FEU e planejamento de próximas atividades** – Inicialmente, o Presidente fez um breve relato sobre a implantação da “Comissão Responsável pelo Acompanhamento da Implementação da Resolução CEPE Nº 10/2019”, realizada de forma conjunta entre a Prograd e a Proex, com a finalidade de acompanhar a implementação da Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG. Em seguida, a comissão, representada na reunião pela sua Presidente, Professora Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, pelo Professor Glaucinei Rodrigues Correa, e pela Diretora Acadêmica da Prograd, Ilma Bicalho de Sousa Daniel, apresentou o relatório de atividades desenvolvidas no ano de 2022 e o planejamento de atividades para o ano de 2023. **2.2 – Aprovação dos relatórios de atividades do PET referentes a 2022** – O Presidente e a Pró-Reitora Adjunta fizeram breve histórico desse programa e apresentaram o “Relatório Institucional Consolidado – 2022”, elaborado pelo Professor João Henrique Lara do Amaral, Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), contendo análise da situação de cada um dos 14 grupos PET atualmente em atividade. Considerando delegação de competência do CEPE à Câmara de Graduação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.256457/2022-42** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Projeto da Formação Transversal em Relações Étnico-raciais: História da África e Cultura Afro-Brasileira. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 100/2023 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, e por tratar-se de proposta coerente e consubstanciada, que constitui importante temática para a formação acadêmica cidadã dos graduandos da universidade, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento, do projeto da Formação Transversal em Relações Étnico-raciais, História da África e Cultura Afro-Brasileira, destacando que se faz necessário, tendo em vista que a referida Formação Transversal possui apenas duas atividades acadêmicas curriculares de conteúdo fixo, assegurar a oferta semestral de uma variedade de atividades de tópicos que permitam a realização das 300 horas necessárias para a obtenção do certificado dessa estrutura formativa.” De acordo com a discussão realizada, o Presidente sugeriu a anexação de uma Apostila com o seguinte texto: 1) “Considerando o disposto no art. 27 das Normas Gerais de Graduação, a Câmara de Graduação recomenda que seja elaborado um único Regulamento para todas as Formações Transversais e define o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da proposta, pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, para análise e deliberação da Câmara de Graduação”; e 2) “Considerando o disposto na Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Câmara de Graduação recomenda que, na próxima proposta de ajuste curricular para a Formação Transversal em Relações Étnico-Raciais, seja considerada a possibilidade de inclusão de atividades acadêmicas curriculares que abordem a História e Cultura Indígena.” Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.256449/2022-04** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Projeto da Formação Transversal em Divulgação Científica. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 102/2023 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, e por tratar-se de proposta coerente e consubstanciada, que constitui importante temática para a formação acadêmica cidadã dos graduandos da universidade, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento, do projeto da

Formação Transversal em Divulgação Científica." De acordo com a discussão realizada, o Presidente sugeriu a anexação de uma Apostila com o seguinte texto: "*Considerando o disposto no art. 27 das Normas Gerais de Graduação, a Câmara de Graduação recomenda que seja elaborado um único Regulamento para todas as Formações Transversais e define o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da proposta, pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, para análise e deliberação da Câmara de Graduação*" Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.256458/2022-97** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Projeto da Formação Transversal em Saberes Tradicionais. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 137/2023 apresenta o seguinte voto: "*Diante do exposto, e por tratar-se de proposta coerente e consubstanciada, que constitui importante temática para a formação acadêmica cidadã dos graduandos da universidade, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento, do Projeto da Formação Transversal em Saberes Tradicionais. Outrossim, fica estabelecido que a oferta de cada atividade acadêmica curricular deve ocorrer pelo menos uma vez a cada dois anos. Caso contrário, a atividade acadêmica curricular deve ser excluída da estrutura curricular da referida Formação Transversal.*" De acordo com a discussão realizada, o Presidente sugeriu a anexação de uma Apostila com o seguinte texto: "*Considerando o disposto no art. 27 das Normas Gerais de Graduação, a Câmara de Graduação recomenda que seja elaborado um único Regulamento para todas as Formações Transversais e define o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da proposta, pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, para análise e deliberação da Câmara de Graduação.*" Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.256447/2022-15** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Projeto da Formação Transversal em Direitos Humanos. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 139/2023 apresenta o seguinte voto: "*Diante do exposto, e por tratar-se de proposta coerente e consubstanciada, que constitui importante temática para a formação acadêmica cidadã dos graduandos da universidade, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento, do projeto da Formação Transversal em Direitos Humanos.*" De acordo com a discussão realizada, o Presidente sugeriu a anexação de uma Apostila com o seguinte texto: "*Considerando o disposto no art. 27 das Normas Gerais de Graduação, a Câmara de Graduação recomenda que seja elaborado um único Regulamento para todas as Formações Transversais e define o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da proposta, pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, para análise e deliberação da Câmara de Graduação.*" Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.7 – Indicação de membros para composição das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais** – A pedido da Coordenadora do Colegiado Especial das Formações Transversais, Professora Terezinha Cristina da Costa Rocha, o Presidente apresentou a relação de representantes de 5 Comissões Coordenadoras das Formações Transversais, "Acessibilidade e Inclusão", "Culturas em Movimento e Processos Criativos", "Gênero e Sexualidade – Perspectivas Queer/LGBTI", "Relações Étnico-raciais, História da África e Cultura Afro-Brasileira" e "Saberes Tradicionais", para apreciação da Câmara de Graduação. A Formação Transversal "Direitos Humanos não apresentou a proposta de composição de sua Comissão Coordenadora, conforme orientações da Câmara de Graduação informadas por meio do Ofício n.º 016/2023. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **2.8 – Proposta de novo regimento para Ebap** – O Presidente apresentou a exposição de motivos e propostas de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 05/2007, encaminhada pelo Gabinete da Reitora, com a finalidade de elaboração de novo regimento interno da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (Ebap). Após debate sobre o assunto, o seguinte encaminhamento foi aprovado por unanimidade: a Pró-Reitoria de Graduação elaborará um ofício à Reitora informando que a proposta foi apresentada conceitualmente à Câmara de Graduação sem a realização de um debate exaustivo de cada um dos artigos que compõem a mesma. Sem apresentação de sugestões específicas, a Câmara de Graduação manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta para análise pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE). **2.9 – Relatório da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Vagas Novas em Cursos de Graduação da UFMG** – A comissão foi nomeada pela Reitora da UFMG por meio da Portaria nº 249/2019, de 19 de outubro de 2019, para avaliar o impacto da adesão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) ao Sistema de Seleção Unificada do Exame Nacional do Ensino Médio (SiSU/Enem). O Presidente fez breve relato sobre o trabalho da comissão e de seu relatório, bem como da proposta de implantação de um processo seletivo de avaliação seriada para preenchimento de parte das vagas iniciais dos cursos de graduação, destacando que o tema será apresentado e aprofundado pelos

próprios componentes da comissão na reunião ampliada da Câmara de Graduação, a ser realizada em 01/06/2023, quando será apresentado planejamento para discussão ampla do assunto. Os conselheiros destacaram a importância da discussão do tema, considerando os demais processos seletivos de ingresso na graduação, assim como as possibilidades de configuração do SiSU. **2.10 – Processo 00575.1.40935/05-2022** – Interessada: Ana Paula Parreira da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Privada Del Valle / Bolívia*. O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **2.11 – Processo 00575.1.44467/10-2022** – Interessado: Antonio Vieira Savi. Assunto: Revalidação de diploma - Ciências Econômicas – *University of the Incarnate Word / Estados Unidos da América*. O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **2.12 – Processo 23072.212242/2023-09** – Interessado: Leandro Flores da Mota. Assunto: Transferência Especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 067/2023 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Leandro Flores da Mota, do curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins – UFTO, para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.” O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **2.13 – Processo 23072.266798/2022-26** – Interessado: Marco Antônio Carneiro Xavier. Assunto: Integralização e colação de grau junto ao curso de Farmácia, após mudança de vinculação, via reopção de curso, para o Curso de Medicina. O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **3 – Informes: 3.1 – Reunião de trabalho sobre possibilidades de organização curricular na graduação realizada em 10/05/2023** – O Presidente noticiou a reunião de trabalho realizada no Auditório 1 da Faculdade de Ciências Econômicas, com a participação de coordenadores de colegiados de curso, chefes de departamento, presidentes de NDEs e diretores de unidades acadêmicas, num total de 113 participantes, para debater, principalmente, as propostas para adoção de estruturas formativas de tronco comum. **3.2 - Mostra Sua UFMG 20/05/2023** – Nesta edição, cerca de 20.000 estudantes de 294 escolas inscritas, além da estrutura dos 91 cursos de graduação e as perspectivas do mercado de trabalho para cada um deles, conhecerão diversos espaços físicos nos quais os cursos são realizados e interagir com professores e estudantes nas palestras e salas interativas montadas nos prédios do Campus Pampulha. **3.3 – Indicação da Professora Cleida Aparecida de Oliveira para compor o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes** – Em reunião realizada em 02/05/2023, o Conselho Superior da Capes aprovou a indicação de 20 profissionais de reconhecida competência em suas áreas de atuação para compor o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica (CTC-EB) da Capes ao lado dos secretários do Ministério da Educação (MEC) e dos diretores da Capes. A Professora Cleida Aparecida de Oliveira, membro da Câmara de Graduação, é uma desses(as) profissionais aprovados(as) na retomada do CTC-EB, após seis anos inativo, para elaboração de políticas de formação inicial e continuada para professores da educação básica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 30/01/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545893** e o código CRC **CEDD5F19**.

